



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAPAR**

**DECRETO N 042 DE 02 DE JANEIRO 2018.**

**DISPE SOBRE A REABERTURA DE CRDITO ESPECIAL E D OUTRAS PROVIDNCIAS.**

**JURACY COSTA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 837 de 21 de dezembro de 2017, DECRETA:

**Art. 1** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito especial no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil), destinado a abrir e suplementar a dotao do oramento vigente, classificada e codificada sob nmeros:

rgo 03 – Secretaria Municipal de Educao, Cultura, Esporte e Lazer

Unidade 04 – Ensino Fundamental

12.361.0011.1.005 – Const., Ref., e Ampliao Prdio Ensino Fundamental

4.4.90.51.00 – Obras e Instalaes

Ficha 308

Valor da Suplementao.....R\$  
75.000,00

**Pargrafo nico** - O valor do presente crdito ser coberto com recurso proveniente do supervit financeiro apurado em balano patrimonial do exerccio anterior, nos termos do  1, inciso I do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64.

**Art. 2.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

**PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DOIS DIAS DO MS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**JURACY COSTA DA SILVA**

Prefeito

**REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.**

**VALDIR DE OLIVEIRA JARDIM**

Chefe de Gabinete